



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700

Machado, 06 de Agosto de 2019

A Magnífico Sr.

Marcelo Bregagnoli

Reitor - Presidente do Consup - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

Assunto: Solicitação de aprovação de saldo Ref. 11/2017. Projeto de Ações Multidisciplinares – Campus Machado.

Magnifico Reitor e demais Conselheiros do IFSULDEMINAS.

Eu Luciano Olinto Alves, SIAPE 1674628, coordenador do Projeto “Ações Multidisciplinares”, vem por meio deste, informar e requerer o que segue:

1. A Fundação celebrou o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2017, com o Campus Machado do IFSULDEMINAS, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de projeto de extensão denominado “Projeto de Ações Multidisciplinares”, que contempla ações que visam fortalecer a tríade ensino, pesquisa e extensão, no Campus do IFSULDEMINAS. A vigência do referido instrumento foi de 23/05/2017 a 19/07/2019, havendo um saldo de **R\$ 156.704,76** (cento e cinquenta e seis, setecentos e quatro mil e setenta e seis centavos) para ser devolvido à Conta Única do Tesouro Nacional, mediante GRU, conforme Cláusula 2ª,V do referido Contrato.

2. Diante do exposto, considerando que a Resolução 08/2015 deste Egrégio Conselho Superior do IFSULDEMINAS, regulamentou as relações do IF com suas fundações, passando a tratar da possibilidade da utilização de eventuais ganhos econômicos em projeto noutras ações em prol do IFSULDEMINAS, nos casos em que haja previsão no projeto (Art.11,§10º);


3. Considerando, outrossim, que o Projeto em apreço, tem como objetivos **“promover o apoio às atividades que contemplem a tríade ensino, pesquisa e extensão, apoiando projetos, convênios, ações ou eventos que levem conhecimento e/ou assistência à comunidade acadêmica e externa, a fim de promover a interação de troca de diversidade de saberes e habilidades”**;

4. Considerando, por fim, que o IFSULDEMINAS elaborou o “Projeto Ações Multidisciplinares 2017”, regularmente aprovado nos moldes da Lei 8.958/94 e Resoluções do IFSULDEMINAS e requeremos:

a- Seja aprovado o repasse no valor de **R\$41.704,76** (quarenta e um mil setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) oriundo dos ganhos econômicos acima mencionados, a serem depositados no Banco 756 Sicoob agência 3180 conta 9800-0, para

fomento do “Projeto Ações Multidisciplinares e Desenvolvimento Local”, que estando regularmente aprovado, tem o objetivo de apoiar as atividades que contemplem a tríade ensino, pesquisa e extensão, atuando junto a comunidade interna (discentes e servidores) e externa (organizações públicas e privadas, produtores rurais e etc.) por meio e capital humano, estrutura física e material do Campus Machado e unidades anexas, visando auxiliar no fortalecimento do arranjo produtivo local, atendendo a comunidade por meio da prestação de serviços e transferência de conhecimento científico e tecnológico para desenvolvimento local e institucional.

5. Sem mais, reafirmamos nossos votos de estima consideração e respeito aguardando manifestação deste Conselho Superior.



Luciano Olinto Alves
Coordenador do Projeto